



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 367/2022

Alagoinha, 14 de novembro de 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **NOVEMBRO/2022**, aos servidores do **Fundo Municipal de Saúde**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- h) JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA SOUZA – 2019/2020
- i) MARTINIANO DA SILVA LIMA – 2021/2022
- j) JOELSON DANTAS DINIZ – 2021/2022
- k) PATRÍCIA KELLY GUEDES MAIA – 2021/2022
- l) RENATA DE ANDRADE SILVA – 2021/2022
- m) SEVERINA ALVES SALUSTIANO – 2021/2022
- n) SHÊNIA DA SILVA SOARES BRONZEADO – 2021

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 14 de novembro de 2022.

*Maria Rodrigues de Almeida*  
MRA *Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*  
*Prefeita Municipal*